



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Data: 07 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, viabilize a instalação de um bicicletário em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Universitário.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Saúde, a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante intervenção.

Trata-se da instalação de um bicicletário em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Universitário, pois a falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes que chegam até o local utilizando uma bicicleta.

E diante da simplicidade e do baixo custo do equipamento, o poder público poderia viabilizar a instalação do referido equipamento num curto espaço de tempo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito, o que muito alegrará as comunidades que reside no Bairro Universitário e nas proximidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de março de 2025.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br